CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação Justiça e Redação Final
Em 07 de outubro de 2015
Presidente
VISTO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
24 SET. 2015
PROTOCOLO Nº 398/2015

Projeto de Resolução nº 398/2015

Modifica-se o inciso V do art.1º do Regimento Interno da Resolução nº 873/2014.

Art. 1º - Modifica-se a redação do inciso V do art.1º do Regimento Interno da Resolução nº 873/2014, passando para a seguinte redação:

"V - os alunos interessados em concorrer ao cargo de Vereador Jovem que estejam cursando os dois últimos anos do ensino fundamental e o ensino médio, inscrever-se-ão nas escolas que estarão incumbidas da escolha dos participantes, sempre priorizando a vontade do aluno em participar do projeto."

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A I Câmara Jovem demonstrou um comprometimento e seriedade com propostas viáveis ao Município, após um ano de implantação, percebemos que podemos incluir o 3º ano no seu contexto, ficando assim para todo ensino médio poder participar e não somente até o segundo ano do ensino médio, conforme está vigorando.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2015.

Rosi Farias
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1º e 2º Discussão
Aprovado em 09/11/2015
Presidente